

ESPAÇO IBRI

A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS SOCIEDADES E AS RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

(*) ROSANGELA VALIO CAMARGO

A importância crescente da responsabilidade socioambiental das sociedades – em especial as de capital aberto – pode ser verificada pelo parâmetro do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), desenvolvido pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e utilizado pela BM&FBOVESPA como indicador de eficiência econômica, equilíbrio ambiental, Justiça Social e Governança Corporativa.

A tendência mundial pela responsabilidade socioambiental das sociedades, seja pela harmonização com os interesses das comunidades envolvidas, seja para criação de valores entre os agentes internos e externos da sociedade, ou ainda, o cumprimento de obrigações estabelecidas por legislação ou regulamentação específica e principalmente pelas perdas irreparáveis verificadas nos últimos tempos pelos desastres ecológicos estão conscientizando todos os cidadãos da importância da responsabilidade de todos.

Os setores regulados – como energia elétrica – exigem das concessionárias de distribuição, geração ou transmissão de energia, a apresentação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, em cumprimento ao disposto no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

As sociedades podem exercer sua responsabilidade socioambiental contribuindo como instituidoras ou parceiras de projetos assistenciais ou culturais, utilizando-se de uma fundação privada.

É importante destacar que as fundações estão se profissionalizando em virtude do atendimento de necessidades não supridas pelo Estado e da maior consciência da responsabilidade socioambiental dos grupos econômicos, aliados à adoção de práticas de Governança Corporativa.

Casos de sustentabilidade estão sendo apresentados em congressos e em revistas.

Verificamos projetos desde certificação de créditos de carbono de reflorestamento da Suzano, maior produtora de celulose de eucalipto do mundo até processos integrados de posições-chave em companhia de capital aberto, tal como a CPFL Energia.

A apresentação de projetos socioambientais na Bolsa de Valores Sociais e Ambientais “BVS&A”, criada desde 2003, já investiu em 82 projetos sociais.

Uma das estratégias do GRI (Global Reporting Initiative) é desenvolver o conceito de relatórios integrados, onde se considera as cinco formas de capital para a geração de valor às companhias: financeiro, humano, intelectual, social e natural.

Para tanto, o GRI trabalha para construir uma nova geração de Diretrizes, a GRI G4, já em processo de construção, para que se tenha melhora na qualidade dos relatórios até que se alcance uma conexão entre relatório de sustentabilidade e relatórios integrados.

A efetividade dos relatórios corporativos de sustentabilidade foi objeto de análise no artigo “*Leading and Lagging Countries in Contributing to a Sustainable Society*”, escrito por Robert G. Eccles e George Serafeim, publicado no *Working Knowledge* da Harvard Business School, em 23 de Maio de 2011, por meio do qual ressaltam a possibilidade de se verificar as decisões de alocação de recursos pela administração de companhias abertas.

Esclarecem, inclusive, que num período de seis meses, analisando 23 países, constatou-se que os investidores acessaram informações de *performance* social e ambiental, embora não tenha sido possível verificar o quanto essas informações influenciaram suas decisões de investimento.

De qualquer modo, os autores levantaram que China, Hong Kong e Coreia do Sul são países em que os investidores têm pouco interesse em informações não financeiras e que necessitam de uma regulamentação de mercado para que possam mudar os hábitos e comportamentos dos investidores. Por outro lado, Alemanha e Estados Unidos são os países que mais se interessam por informações não financeiras, inclusive, foram os pioneiros no que se refere à integração dos relatórios.

Nesse mesmo estudo, os autores informam que Brasil, África do Sul e Suécia têm um alto nível de integração em seus relatórios, embora haja um baixo interesse pelos investidores em informações não financeiras.

Outro aspecto importante que se verifica é o relevante impacto do Relatório de Responsabilidade Socioambiental nas recomendações de investimento pelos analistas.

(*) Rosangela Valio Camargo é membro da Comissão Técnica do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e advogada da Vice-presidência Jurídica da Rede Energia S.A.

Sede do IBRI

Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836
E-mail: ibri@ibri.com.br
www.ibri.com.br

Apoio

THE MEDIA GROUP
COMUNICAÇÃO DE VALOR